



# *Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Itaquaquecetuba*

CNPJ 63.899.231/0001-07

BASE TERRITORIAL: ITAQUAQUECETUBA

Rua Rio Tietê, 260 - Jd. Nova Itaquá - CEP 08599-220 - Itaquaquecetuba - SP - Telefax: (11) 4647-0603 / 4647-0691 - e-mail: itaquametal@uol.com.br

## **PROCURAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Eu, **VIVIANE MARIA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, metalúrgica, portadora da cédula de identidade RG 26.710.527-7 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Rio Tietê 260 – Sala 01 – Jardim Nova Itaquá – Itaquaquecetuba/SP, **presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE ITAQUAQUECETUBA**, entidade sindical de primeiro grau, registrada no **Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Poá, sob o nº 786, página 066, livro A-2 em 02 de agosto de 1991**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.899.231/0001-07, com sede na Rua Rio Tietê, 260 – Jardim Nova Itaquá, CEP 08599-220, município de Itaquaquecetuba, estado de São Paulo, pelo presente instrumento de procuração administrativa, e na forma prevista do **ESTATUTO SOCIAL** da Entidade, nomeia e constitui seu bastante representante e procurador o **Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA DIAS**, brasileiro, divorciado, metalúrgico, portador do RG sob o nº 16.704.043-1 e CPF/MF 084.170.268-35, com endereço na Avenida Antártico, 480 – 1º Andar – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP, **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS METALÚRGICOS DA CUT NO ESTADO DE SÃO PAULO – FEM-CUT/SP**, Entidade Coordenadora, com sede social Avenida Antártico, 480 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo, para fins de representa-lo e exercendo direito de voz e demais procedimentos como seu procurador, nos questionamentos e entendimentos de negociações coletivas de trabalho, respectivamente, perante os Sindicatos patronais, agrupados no **segmento economico, Grupo 02, Sindiforja/Simpa, Sindipeças, Grupo XIX-III-8, Sictel, Sindicel, Grupo XIX-III-10, Estamparia, Fundação e Regional** para a próxima data base da categoria metalúrgica, com poderes para praticar todos os atos e recursos legais no âmbito administrativo, objetivando celebrar Convenção Coletiva de interesse da categoria profissional representada, para o que fica retificado todos os termos acima consignados, com a finalidade de que sejam levadas a bom termo as tratativas legais e de direito, em espécie.

Itaquaquecetuba, 14 de Junho de 2016.

**Viviane Maria de Souza**  
**PRESIDENTE**